



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.549/2020 de 10 de fevereiro de 2020.

Reconhece o direito de Mudança de Nível da servidora e dá outras providências

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, que a servidora concluiu o curso de pós-graduação em 06 de setembro de 2019;

Considerando, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO a sua mudança de nível, conforme Processo nº 18.271/19;

Considerando que a servidora está amparada legalmente através da Lei Municipal nº. 853/2010.

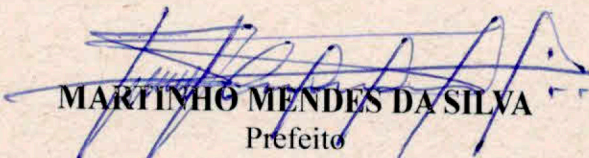
RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito de mudança de nível, conforme preceitua o art.6º; §1º; da Lei Municipal nº 853/2010, passando do **Nível II para Nível III**, a servidora **Carmem Lúcia Mariano de Sousa**, portadora do CPF nº 869.894.991-68, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.